



CAMARA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

CNPJ 03.621.176-0001/59 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Luislândia, 13 e fevereiro de 2023.

Indicação nº:13/2023

Serviço: Gabinete do Vereador

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através da presente;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a viabilidade criar **Um Conselho Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer e o Fundo Municipal e Combate ao Câncer no nosso Município.** Com o objetivo de diminuir os impactos decorrentes desta grave doença na vida daquele que é diagnosticado, pois seus efeitos psicológicos e físicos somados com um falho sistema preventivo e no próprio tratamento acabam que reduzindo as chances de cura do paciente. Desta forma o Fundo Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer tem o escopo fundamental de proporcionar às pessoas com câncer, uma melhor qualidade de vida, seja por meio da prevenção ou até mesmo o tratamento preventivo. Hoje precisamos de um programa municipal efetivo que funcione deste a prevenção, além de conhecimento técnico especializado.

Desta forma, certo de contar com o bom senso e visão do Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Flávio Mendes Ferreira

Vereador

Ao. Exmo. Sr

Juvenal Alves dos Santos

DD. Prefeito Municipal de LUISLÂNDIA-MG.